

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 680

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

(“Emissora”)

no valor inicial de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO ORIUNDOS DE DEBÊNTURES DE EMISSÃO DA



IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 33.337.122/0001-27

Rua Francisco Eugênio, nº 329, parte, São Cristóvão, CEP 20941-900, Rio de Janeiro - RJ

(“Devedora”)

Código ISIN dos CRA da 1ª Série: BRVERTCRA3K4

Código ISIN dos CRA da 2ª Série: BRVERTCRA3L2

A divulgação da Classificação de Risco Preliminar será atribuída pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. em 06 de julho de 2023

1. VALORES MOBILIÁRIOS E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada Emissora, em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Coordenador Líder**”) e o **Banco Safra S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Safra**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores da Oferta**”, vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”) comunicar que em 05 de julho de 2023 foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, da 88ª (octogésima oitava) emissão, em até duas séries, da Emissora (“**CRA**”), os quais serão emitidos nos termos do “**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 2 (Duas) Séries da 88ª (octogésima oitava) Emissão da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**” (“**Termo de Securitização**”), lastreados em créditos do agronegócio devidos pela Devedora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, o montante inicial de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, podendo chegar, neste caso, ao volume de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**Oferta**”).

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pelas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da 13ª (décima terceira) emissão da Devedora (“**Debêntures**”), emitidas em favor da Emissora. As Debêntures são garantidas por garantia fidejussória, na modalidade de fiança, constituída pela **ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.256.439/0001-39 (“**Fiadora**”), em favor da Emissora. As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”) e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”) e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).



ULTRA



2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, VIII, “b”, da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais e qualificados, conforme definido no artigo 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”, “Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30”, respectivamente).

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Segue abaixo cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

| Ordem dos eventos | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾ |
|-------------------|---|---|
| 1 | Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Disponibilização deste Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar | 05 de julho de 2023 |
| 2 | Disponibilização da Classificação de Risco Preliminar dos CRA Nova Disponibilização do Aviso ao Mercado (com a classificação de risco preliminar dos CRA) Nova Disponibilização do Prospecto Preliminar (com a classificação de risco preliminar dos CRA) | 06 de julho de 2023 |
| 3 | Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>) | 06 de julho de 2023 |
| 4 | Início do Período de Reserva | 13 de julho de 2023 |
| 5 | Encerramento do Período de Reserva | 20 de julho de 2023 |
| 6 | Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 21 de julho de 2023 |
| 7 | Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 24 de julho de 2023 |
| 8 | Concessão dos Registros Automáticos da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Procedimento de Alocação de Pedidos de Reserva e Ordens de Investimento | 24 de julho de 2023 |
| 9 | Data de Liquidação Financeira dos CRA | 28 de julho de 2023 |
| 10 | Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento | 24 de janeiro de 2024 |
| 11 | Data de Início de Negociação dos CRA na B3 ⁽²⁾ | Dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Encerramento |

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO A OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO A OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA AOS CRA, VEJA O ITEM EFEITOS DA REVOGAÇÃO E DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA NA PÁGINA 48 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

⁽²⁾ Nos termos do artigo 7º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, a negociação dos CRA no Mercado Secundário ocorrerá somente entre os Investidores Qualificados.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES VEJA O ITEM “ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, MODIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA OFERTA” DA SEÇÃO “RESTRITÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA” DO PROSPECTO.

4. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries, da 88ª (octogésima oitava) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”), da “Lâmina da Oferta Pública sob Rito Automático de Registro de Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 2 (Duas) Séries da 88ª (octogésima oitava) Emissão da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

(i) **Emissora**

<https://www.vert-capital.com/> (neste *website*, clicar em “Emissões” e posteriormente buscar a 88ª emissão de CRA, selecionar a operação, acessar a página de “Dados Gerais” da operação, descer com a barra de rolagem e acessar “Documentos da Oferta”, clicar em “Prospecto” e “Lâmina”);

(ii) **Coordenador Líder**

<https://www.itaub.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.”, e então, na seção “2023” e “CRA Ipiranga 2”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável);

(v) Banco Safra S.A.

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em CRA - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. 2 e então, na seção “Período de 2023”, clicar no documento correspondente);

(vi) CVM

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Imobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Vert Companhia Securitizadora”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública” ou “Lâmina de Oferta de Securitização” ou o documento desejado;

(vii) B3

www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “Prospectos”, e no campo “Emissor” buscar por “VERT COMPANHIA SECURITIZADORA”, buscar no campo “Emissão” a 88ª emissão e localizar o documento desejado.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DOS CRA SERÁ REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2023, DATA ESTA ANTERIOR AO INÍCIO DO PERÍODO DE RESERVA, SENDO QUE ESTE AVISO AO MERCADO, O PROSPECTO PRELIMINAR E A LÂMINA SERÃO NOVAMENTE DISPONIBILIZADOS EM TAL DATA COM REFERIDAS INFORMAÇÕES. PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DOS CRA, VEJA A SEÇÃO “5. CRONOGRAMA”, NA PÁGINA 44 DESTE PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 05 de julho de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



DEVEDORA



ASSESSOR JURÍDICO
DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023”, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) concentração: concentrados, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; (ii) revolvência: não há previsão de revolvência dos Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; (iii) atividade da devedora: terceiro comprador; e (iv) segmento: híbridos, em observância ao objeto social da Devedora.